



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 007/2025

Autoria: Vereador EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Projeto de Lei nº 051/2025 - “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pinheiros para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Art. 1.º Em conformidade com o art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, fica INCLUÍDA/REMANEJADA/CRIADA na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, as seguintes programações:

ÓRGÃO	015015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE	015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0283 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE	2.371 – REPASSE - COPBEM - CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR AO MENOR - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33504300000-SUBVENÇÕES SOCIAIS	VALOR	R\$	10.000,00
VALOR TOTAL			R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.372 - REPASSE - APAQMAR - ASSO. DOS PEQUENOS AGRICUL. DE XV DE MAIO E REGIÃO - POÇO ARTESIANO - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33504100000-CONTRIBUIÇÕES		R\$	15.000,00
VALOR TOTAL			R\$	15.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.373 - REPASSE - SINDICATO PRODUTOR RURAL - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33504100000-CONTRIBUIÇÕES		R\$	10.000,00
VALOR TOTAL			R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER			
PROJETO/ATIVIDADE	2.374 - REPASSE - PREMIAÇÃO CAMPEONATO AMADOR E VETERANO - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA, DESPORTIVAS E OUTRAS	VALOR	R\$	7.000,00
VALOR TOTAL			R\$	7.000,00
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER			
PROJETO/ATIVIDADE	2.375 - REPASSE - PROMOÇÃO REALIZAÇÃO DA COPA VERÃO - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			3.000,00
VALOR TOTAL			R\$	3.000,00
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
FUNÇÃO	13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0295 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - CULTURA E TURISMO			
PROJETO/ATIVIDADE	2.376 - REPASSE - EVENTO CULTURAL COMUNITÁRIO BAIRRO VILA NOVA - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	VALOR	R\$	77.514,10
VALOR TOTAL			R\$	77.514,10
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
FUNÇÃO	13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0295 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - CULTURA E TURISMO			
PROJETO/ATIVIDADE	2.428 - REPASSE - EVENTO CULTURAL FESTA DO PADROEIRO SÃO CLEMENTE - COMUNIDADE JUDIAZINHO			
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	VALOR	R\$	5.000,00
VALOR TOTAL			R\$	5.000,00
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ÓRGÃO	026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
UNIDADE	026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0286 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - OBRAS E TRANSPORTE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.377 - REPASSE - ASCAP ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PINHEIROS - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	VALOR	R\$	6.500,00
VALOR TOTAL			R\$	6.500,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS			
UNIDADE	012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS			
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0285 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	2.378 - REPASSE - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	VALOR	R\$	5.000,00
VALOR TOTAL			R\$	5.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.379 - REPASSE - REALIZAÇÃO DE EXAMES CIM NORTE - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	VALOR	R\$	59.014,10
VALOR TOTAL			R\$	59.014,10
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.380 - REPASSE - GAAP - PROJETO ADOPTAR PINHEIROS GRUPO - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	VALOR	R\$	10.000,00
VALOR TOTAL			R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ÓRGÃO	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.381 - REPASSE - EQUIPAMENTO - CESMED - VILA NOVA / INSTALAÇÃO DA FARMACIA POPULAR - EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS			
	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	VALOR	R\$	70.000,00
VALOR TOTAL			R\$	70.000,00
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.
Em, 12 de novembro de 2025.

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A INCLUSÃO na execução financeira visa dar cumprimento ao art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, para aperfeiçoamento do Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Em, 12 de novembro de 2025.

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR